Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.727 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei nº 3.629, artigo 148 - inciso III, de 04/01/85, da lei nº 3.930, artigo 1º, de 11/12/86, e da lei nº .... 4.148, artigo 1º - § 1º, de 30/12/87, resolve aposentar a funcionária **MARIA TERESA SILVA DE LIMA**, no cargo de Assistente de Administração - classe 10, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, tendo em vista o Processo Protocolado nº 12254, de 16/12/92, e os laudos apresentados pela Junta Médica designada pela Portaria nº 3.292/smg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO VICENTE VITI
Secret. Munic. Administração